



:- PORTARIA N.º 115, DE 05 DE ABRIL DE 2.024-:

(Dispõe sobre exonerações, a pedido de servidores ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo especificados, a saber:

- **ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS** - RG n.º 30.639.065-6, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Serviços Públicos – CC2, a partir de 05 de abril de 2024, conforme processo administrativo n.º 1284, de 04 de abril de 2024;
- **FABIO ROGERIO BARBOSA** - RG n.º 21.943.425-6, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal Adjunto de Governos – CC1, a partir de 05 de abril de 2024, conforme processo administrativo n.º 1264, de 04 de abril de 2024;
- **GENIVALDO LEITE DA CUNHA** - RG n.º 17.909.415-4, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal Adjunto de Trânsito – CC1, a partir de 05 de abril de 2024, conforme processo administrativo n.º 1275, de 04 de abril de 2024;

Art. 2º – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarados vagos os respectivos cargos.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de abril de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos